



# Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 - e-mail [camaramaraba@hotmail.com](mailto:camaramaraba@hotmail.com)  
Plenário "Roberto Masaru Nishizima" - Estado de São Paulo

## **CONTRATO Nº. 004/2021**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, COMPOSTOS POR: 01 AMPLIFICADOR DATREL PA 5000 (600 WATTS), 02 CAIXAS ACUSTICAS LEACS VL 804 8X4 FLY 400W COM SUPORTE, 01 PRÉ MISTURADOR SOUNDCRAFT SX-1602FX USB E 04 MICROFONES TSI COM HASTE MSF-460B 60 CM, A SEREM UTILIZADOS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA – SP, QUE SE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA, E A EMPRESA AUDIOTECH COMERCIAL LTDA.**

Pelo presente instrumento de Contrato de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, conforme descrito acima, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA**, situada na Rua Osny Silveira, 111, centro, Marabá Paulista – SP, CEP 19430-000, inscrita no CNPJ/MF nº 67.663.021/0001-68, e-mail [camaramaraba@hotmail.com](mailto:camaramaraba@hotmail.com), representada, neste ato, pelo seu Presidente, o Senhor **JOÃO WAGNER OLIVEIRA BARRETO**, a seguir denominada "**CONTRATANTE**", e de outro lado a empresa, **AUDIOTECH COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.937.444/0001-98, estabelecida na Avenida Manoel Goulart, nº 756, na cidade de Presidente Prudente - SP, neste ato representada por seu titular **Sr. ALEXANDRE SEABRA**, CPF: 969.419.878-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente contrato e manifestam o seu integral acordo com as disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS FINALIDADES:** O presente Contrato decorre do procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2021,



# Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 - e-mail [camaramaraba@hotmail.com](mailto:camaramaraba@hotmail.com)  
Plenário “Roberto Masaru Nishizima” - Estado de São Paulo

ratificada em 12 de Novembro de 2021, pelo Presidente da Câmara, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, para a finalidade de estabelecer os compromissos entre as partes signatárias, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM A SEREM UTILIZADOS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA – SP, no endereço constante no preâmbulo e na forma abaixo delimitada.

**Parágrafo único** - A proposta do CONTRATADO e demais documentos contidos nos autos do procedimento de Dispensa de Licitação integram, para fins de direito, o presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATADO receberá pela venda dos objetos constantes do procedimento de Dispensa de Licitação Nº. 004/2021, o valor global de R\$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS). No preço pactuado, englobam todos os tributos, encargos sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto de aquisição.

Parágrafo Único – especificação do item objeto do presente contrato:

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	AMPLIFICADOR DATREL PA 5000 (600 WATTS)
02	CAIXAS ACUSTICAS LEACS VL 804 8X4 FLY 400W COM SUPORTE
01	PRÉ MISTURADOR SOUNDCRAFT SX-1602FX USB
04	MICROFONES TSI COM HASTE MSF-460B 60 CM

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:** O pagamento referente ao objeto desta Dispensa de Licitação será efetuado à vista pelo contratante ao Contratado, através de transferência bancária ao CONTRATADO, no ato da conclusão da entrega do bem, mediante apresentação da nota fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS:** O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, (16/11/2021), com término em dez



# Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 - e-mail [camaramaraba@hotmail.com](mailto:camaramaraba@hotmail.com)  
Plenário “Roberto Masaru Nishizima” - Estado de São Paulo

(10) dias (26/11/2021) para a entrega e instalação dos objetos, para os termos do presente contrato.

**Parágrafo Único:** O Contratado dá garantia de 12 meses, a partir da entrega e instalação dos bens, sobre eventuais falhas ou incorreções nos bens adquiridos.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DO OBJETO:** O objeto desta Dispensa de Licitação será entregue à CONTRATANTE, de imediato, ou seja, logo após assinatura deste contrato e a publicação do extrato do contrato em jornal de circulação para que seja efetuada a emissão da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES:** O descumprimento do prazo de entrega que vier a ser contratado, ressalvados os motivos de força maior, acarretará ao contratado, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sob o valor total contratado, independente de outras penalidades previstas na legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** A CONTRATANTE obriga-se a: a) promover o pagamento no momento da entrega dos objetos licitados; b) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO; c) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais. O CONTRATADO: obrigar-se-á: a) firmar e cumprir fielmente nos termos propostos neste contrato; b) emitir nota fiscal, mediante a compra e entrega dos objetos adquiridos; c) em caso de defeitos com o objeto desta Dispensa de Licitação, prestar assistência técnica, durante o prazo de garantia do objeto. d) entregar ao CONTRATANTE o objeto desta Dispensa de Licitação com todas as especificações técnicas configuradas em perfeito estado de conservação e funcionamento. e) efetuar a instalação dos equipamentos adquiridos sem custo à CONTRATANTE, conforme especificado na cotação de preços.

**Parágrafo Único:** Todos os custos e despesas para a solução dos problemas identificados durante o prazo de garantia do objeto deste contrato correrão por conta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução da presente aquisição correrão à conta de recursos da Câmara Municipal de Marabá Paulista - SP, conforme classificação orçamentária programática: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.4.9.0.52.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.



# Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 - e-mail [camaramaraba@hotmail.com](mailto:camaramaraba@hotmail.com)  
Plenário “Roberto Masaru Nishizima” - Estado de São Paulo

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Presidente Venceslau - SP, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente aquisição e contrato.

E por estarem acordados, fizeram lavrar o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, que vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Marabá Paulista, 16 de Novembro de 2021.

**CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA**  
**JOÃO WAGNER OLIVEIRA BARRETO**  
**- Contratante-**

**AUDIOTECH COMERCIAL LTDA**  
**ALEXANDRE SEABRA**  
**- Contratado -**

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**

**RG:**

---

**Nome:**

**RG:**